



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N.º 15/2014
De 28 de abril de 2014

O presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e no uso de seu cargo,

CONSIDERANDO a irregularidade na iniciativa dos requerimentos para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito,

R E S O L V E:

REVOGAR as portarias de nº 12, 13 e 14/2014, bem como **INDEFERIR** os requerimentos para instalação de Comissão parlamentar para apuração dos seguintes fatos:

- a) recebimento de vantagem indevida para facilitação de aprovação do Loteamento Bela Vista e Condomínio Boa Vista envolvendo o Vereador João Cesar da Silva Rodrigues.
- b) fraude em licitação, por meio da elevação arbitrária de preços que envolve os processos licitatórios desta Câmara Municipal
- c) Abuso no uso de Combustível.

Registre-se e cumpra-se.

Querência – MT 28 de abril de 2014.


Valdinício Anjos da Silva (Vavá)
Presidente Interino